



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2016



ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO
DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016.

DATA: 11.07.16

ABERT: 12.08.16

HORÁRIO: 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2016

Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
Tipo de Licitação: **MELHOR OFERTA POR ITEM**
Entidade Promotora: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
Instaurada pelo
Prefeito Municipal: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Comissão de Licitação: **PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.**

Presidente: **ADEMIR ANTONIO AZILIERO**

Membros Efetivos: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**
GILVANE DRAPSKI
IANA ROBERTA SCHMID

Secretária: **LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI**

Membros Suplentes: **DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON**
FRANCILENE FÁTIMA MARCONDES DA SILVA
SIDNEI GHISOLFI

1 - PREÂMBULO

1.1 - **O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, torna público, que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 12 de agosto de 2016**, no Prédio da Prefeitura, localizado no antigo fórum, situado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, Coronel Vivida - PR, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e de suas alterações subsequentes, para **alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.724/2016**, relacionados no item 2 deste edital.

1.2 - A alienação dos imóveis discriminados no item 2 deste Edital, foram precedidos de Avaliação por Comissão especialmente designada para este fim, através da Portaria nº 53/2015 de 04 de setembro de 2015.

1.3 - Os envelopes contendo documentação e a proposta de preços deverão ser protocolados **até às 08:55 (oito horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 12 de agosto de 2016, no Serviço de Protocolo e Expediente do Município, e serão abertos no dia 12 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas.**

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo III, ou ainda, através da inserção e assinatura em ata, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes nº 02, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Se no dia previsto não houver expediente no Município de Coronel Vivida, transfere-se à sessão de abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.



2 - DO OBJETO E DO VALOR MÍNIMO DOS BENS

2.1 - A presente licitação tem por objeto a alienação dos bens imóveis, conforme discriminado:

Item	Descrição	Valor mínimo R\$
1	Lote urbano nº 01 da quadra nº 07 do loteamento Vila Industrial anexado a urbanização da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 900,00m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 15.508/1.	180.000,00
2	Lote urbano nº 14 da quadra nº 10 do loteamento Berger anexado a urbanização do loteamento da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 495,89m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida -PR, conforme matrícula 17.885/1.	45.000,00
3	Lote urbano nº 15 da quadra nº 10 do loteamento Berger anexado a urbanização do loteamento da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 479,14m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.886/1.	45.000,00
4	Lote urbano nº 07 da quadra nº 14 do loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 288,001m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 16.143/1.	50.000,00
5	Lote urbano nº 08 da quadra nº 14 do loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 288,000m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 16.144/1.	50.000,00
6	Lote urbano nº 04 da quadra nº 10 do loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 296,858 m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 16.076/1.	50.000,00
7	Lote urbano nº 05 da quadra nº 15 do loteamento Jardim Primavera II 2º parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 276,39m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.531/1.	45.000,00
8	Lote urbano nº 06 da quadra nº 14 do loteamento Jardim Primavera II 2º parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 335,64m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.507/1.	50.000,00
VALOR MÍNIMO TOTAL		515.000,00

2.2 - Para fins de elaboração da proposta, deverão ser apresentadas **propostas com duas casas após a vírgula.**

2.3 - Informações importantes:

a) Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e nas condições físicas e documentais, de conservação, ocupação e de titulação em que se encontram. As áreas e dimensões dos imóveis, constantes nos croquis e descrições deste Edital, são de caráter secundário, e devem ser consideradas meramente enunciativas, ficando vedado ao adquirente exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que as áreas ou dimensões do imóvel não coincidam com aquelas que forem encontradas fisicamente, ainda que a diferença exceda 1/20 (um vinte avos).

b) Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da elaboração da escritura definitiva e seu registro, incluindo-se, sem, no entanto limitar, as custas e emolumentos devidos



aos cartórios de notas e ofício de Registro de Imóveis, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI -, etc.

c) Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, retificação, averbação de construção ou demolição e tudo mais necessário à legalização do imóvel (edificações, benfeitorias e terreno), todas as despesas decorrentes desta, junto ao cartório imobiliário, correrão por conta do adquirente.

d) Tratando-se de imóvel ocupado por permissionário ou invasor, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todo o ônus decorrente da desocupação, assim como as despesas porventura decorrentes de indenização por acessões, benfeitorias e à imissão de posse.

e) Caberá ao licitante interessado informar-se sobre regimes urbanísticos, alinhamentos, atividades permitidas, etc., dos imóveis de seu interesse, que poderão ser obtidas junto à Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida -, localizada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n.

f) O fato de os adquirentes não conhecerem devidamente os imóveis e as condições em que se encontram não serão consideradas como argumento ou razão válida para qualquer pleito ou reclamação.

g) Tratando-se dos imóveis que necessitem de infraestrutura (rede de água, rede de esgoto, rede de luz), todas as despesas decorrentes desta e também as despesas junto ao cartório imobiliário, correrão por conta do adquirente.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica, que atendam às exigências do presente edital.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, conjugue ou companheiro de algum dos participantes, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como aqueles que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida e conforme interpretação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA ALIENAÇÃO

4.1 - DA LEGISLAÇÃO

4.1.1 - A alienação de que trata este Edital far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 2.724/2016, de 11 de maio de 2016.

4.2 - DO PAGAMENTO

4.2.1 - O adquirente deverá fazer o pagamento do valor total do imóvel adquirido em até 05 (cinco) dias contados da publicação da homologação e adjudicação do certame.

a) O adquirente deverá fazer o pagamento em uma única vez, não sendo admitido parcelamento.

b) O adquirente será avisado quando da publicação da homologação e adjudicação, devendo esse, dirigir-se ao setor de tributação para retirada do boleto para o pagamento do imóvel.

4.2.2 - Após o cumprimento do estabelecido no item anterior, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei



Municipal nº 2.724/2016 de 11 de maio de 2016, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

4.2.3 - Em caso de não pagamento por parte do adquirente, do valor total afixado na proposta, no prazo estabelecido no item 4.2.1, será revogada de pleno direito a aquisição, estando submetido às legislações pertinentes quando ao inadimplemento.

4.2.4 - Em caso de não pagamento por parte do adquirente fica automaticamente classificado o segundo maior proponente, que será oficialmente convocado, querendo este adquirir, **devendo, porém, submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro classificado.** Caso o segundo classificado não tenha interesse em adquirir o imóvel em questão, será convocado o terceiro e assim sucessivamente colocados, devendo esses, submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro classificado. Não obtendo a Administração sucesso neste caso, o item do edital fica prejudicado, devendo ser posto à venda em outra ocasião, com os devidos trâmites legais.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS INVÓLUCROS "01" e "02" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados e inviolados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ Nº

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DATA DE ABERTURA: 12/08/2016

HORA DE ABERTURA: 09:00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ Nº

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DATA DE ABERTURA: 12/08/2016

HORA DE ABERTURA: 09:00

6 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 - O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos em 01(uma) via:

6.1.1 - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;



- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **bem como das respectivas alterações, caso existam**;
- c) Cópia autenticada do **RG e CPF** do representante legal da empresa;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
- d.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
- d.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
- 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
- 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- e) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- f) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- k) **Declaração de Idoneidade** (Anexo II).
- l) **Declaração de Ciência e Observância a Legislação** (Anexo V).

6.1.2 - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia autenticada do **RG e CPF** do proponente;
- b) Cópia autenticada da **certidão de casamento** do proponente, se houver;
- c) **Declaração de Idoneidade** (Anexo II);
- d) **Declaração de Ciência e Observância a Legislação** (Anexo V).

6.2 – O **TERMO DE RENÚNCIA** (Anexo III) poderá ser entregue juntamente com a documentação solicitada neste item, ou diretamente à Comissão de Licitação pelo representante credenciado pelo licitante, caso ocorra a necessidade.

6.3 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos:

6.3.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração até antes da abertura dos envelopes, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.3.2 - Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar, salvo quando houver legislação própria.

6.3.3 - A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do licitante.



7 - DA PROPOSTA

7.1 - A proposta de preço - INVÓLUCRO "02", em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo licitante ou por seu representante legal, redigida em português e impressa por meio mecânico ou informatizado, podendo seus valores propostos ser manuscritos, desde que de forma legível, sob pena de desclassificação, havendo divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá o por extenso, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas em todos os campos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e no modelo de proposta anexo e deverá conter:

- a) o valor total proposto para o item que o proponente cotar.
- b) prazo de validade da proposta, que deverá ser de 60 (sessenta) dias, no mínimo.
- c) o valor total proposto para o item não poderá ser inferior àqueles constantes do valor mínimo previsto no item 2.1 deste edital, sob pena de desclassificação.

7.2 - Fica permitida a apresentação de proposta de preço para mais de um item para cada proponente. A sequência de julgamento será igual ao estabelecido no item 2.1 deste edital, ou seja, inicia-se com a abertura dos envelopes de proposta do item nº 01, seguindo a sequência cronológica até o item nº 11.

7.3 - Caso o proponente participe de mais de um item deverá elaborar a proposta constando todos os itens que deseja participar.

7.4 - Caso o proponente apresente o maior valor para mais de um item e tem o interesse de adquirir apenas um, poderá desistir do (s) outro (s) item (ns).

8 - DO PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS "01" E "02"

8.1 - Serão abertos os envelopes nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes e procedidas sua apreciação.

8.2 - Serão consideradas inabilitados os licitantes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste edital.

8.3 - Após a abertura dos envelopes nº 01, a Comissão de Licitação apreciará a documentação dos proponentes, comunicando a esses do resultado da habilitação, na mesma sessão e/ou através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador.

8.4 - A Comissão de Licitação comunicará aos proponentes a data de abertura dos envelopes nº 02, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não se realize na mesma sessão.

8.5 - Os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 - Serão abertos os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

8.7 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos neste item, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.8 - O julgamento e classificação das propostas será de acordo com o estabelecido no item 9 deste edital.

8.9 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes das proponentes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da habilitação e da



proposta de preço, devendo as mesmas ser assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e por todos os proponentes presentes.

8.10 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de proponente, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento e abertura dos invólucros, deverá obrigatoriamente, ser reduzida a termo e constar na respectiva Ata.

8.11 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes da documentação e da proposta de preço, somente poderá fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da proponente.

9 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 - Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem decrescente dos preços apresentados, considerando-se vencedora a proponente que apresentar a maior oferta por item em disputa.

9.2 - Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público.

9.3 - Após a divulgação do julgamento e decorrido o prazo recursal previsto em Lei, o Presidente da Comissão submeterá o processo à autoridade superior, para fins de homologação, revogação ou anulação desta licitação.

10 - DA TRANSFERÊNCIA E ESCRITURA PÚBLICA DOS BENS

10.1 - A entrega, através da transferência da propriedade e escrituração dos bens dar-se-á da seguinte forma:

a) O bem imóvel será transferido imediatamente após a efetivação e comprovação do pagamento, de acordo com o estabelecido neste edital, contendo na escritura as condições da Lei Municipal nº 2.724/2016 de 11 de maio de 2016.

10.2 - As despesas oriundas da transferência da propriedade e escrituração dos imóveis correrão por conta de cada licitante vencedor.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - O prazo para impugnação do edital, será de 02 (dois) dias úteis anteriores à data da sessão de abertura dos invólucros "01" - documentos para habilitação.

11.2 - Aos licitantes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



12.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da vencedora não adimplir o valor do imóvel no prazo estipulado.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Reserva-se ao Licitador, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente, através de parecer escrito e fundamentado, sem que caiba às licitantes direito a indenização.

13.2 - Reserva-se ao Licitador, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

13.3 - Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

13.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

13.5 - Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações, a Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - telefone (046) 3232-8331, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

13.6 - Integram o presente Edital:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo III - Modelo de Termo de Renúncia

Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços

Anexo V - Modelo de Declaração de ciência e observância da Lei Municipal

Anexo VI - Lei Municipal nº 2.724/2016 de 11 de maio de 2016

Anexo VII - Mapas de localização dos imóveis

Coronel Vivida, 11 de julho de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório nº 105/2016, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016, instaurado por este Município.

Na qualidade de representante legal do Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

(LOCAL E DATA)

.....
(assinatura do representante legal)

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



ANEXO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 105/2016, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

.....
(assinatura do representante legal)



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(LOCAL E DATA)

.....
(assinatura do representante legal)



ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome completo ou Razão Social:

Endereço:

CPF e RG ou CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2016

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida;

Prezados Senhores

Apresento e submeto a apreciação de Vossas Senhorias, proposta de preços, para aquisição do(s) imóvel(is) objeto abaixo discriminado (s):

Item	Descrição	Valor mínimo R\$	Valor proposto R\$
1	Lote urbano nº 01 da quadra nº 07 do loteamento Vila Industrial anexado a urbanização da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 900,00m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 15.508/1.	180.000,00	
2	Lote urbano nº 14 da quadra nº 10 do loteamento Berger anexado a urbanização do loteamento da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 495,89m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida -PR, conforme matrícula 17.885/1.	45.000,00	
3	Lote urbano nº 15 da quadra nº 10 do loteamento Berger anexado a urbanização do loteamento da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 479,14m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.886/1.	45.000,00	
4	Lote urbano nº 07 da quadra nº 14 do loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 288,001m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 16.143/1.	50.000,00	
5	Lote urbano nº 08 da quadra nº 14 do loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 288,000m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 16.144/1.	50.000,00	
6	Lote urbano nº 04 da quadra nº 10 do loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 296,858 m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 16.076/1.	50.000,00	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7	Lote urbano nº 05 da quadra nº 15 do loteamento Jardim Primavera II 2ª parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 276,39m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.531/1.	45.000,00	
8	Lote urbano nº 06 da quadra nº 14 do loteamento Jardim Primavera II 2ª parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 335,64m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.507/1.	50.000,00	
VALOR MÍNIMO TOTAL		515.000,00	
VALOR TOTAL PROPOSTO			

1 – O valor total da proposta de preços para o item (ns) indicado acima é de R\$ _____
(_____).

2 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

3 – Declaro que, após ser declarado vencedor do item, farei o pagamento do valor total do imóvel adquirido em até 05 (cinco) dias contados da publicação da homologação e adjudicação do certame, em uma única vez, responsabilizando-me pela retirada do boleto para pagamento no setor de tributação.

4 – Após o cumprimento do estabelecido no item anterior, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2.724/2016 de 11 de maio de 2016, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

Atenciosamente.

.....
Nome Completo: xxxxxxxx

RG: xxxxxx

CPF: xxxxxxxx



ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.724/2016 de 11 de maio de 2016 e edital de **Concorrência Pública nº 04/2016**.

Sendo a expressão da verdade,

(LOCAL E DATA)

.....
(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.724/2016, de 11 de Maio de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a alienar imóveis e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alienação, mediante Concorrência Pública, dos imóveis abaixo relacionados, todos de propriedade do Município de Coronel Vivida:

01- Lote urbano nº 01 (um) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento Vila Industrial, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 900,00m² (novecentos metros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 15.508/1.

Valor atribuídoR\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);

02- Lote urbano nº 13 (treze) da quadra nº 11 (dez) do Loteamento Berger, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 526,49m² (Quinhentos e vinte e seis metros e quarenta e nove centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.884/1.

Valor atribuídoR\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

03- Lote urbano nº 14 (quatorze) da quadra nº 10 (dez) do Loteamento Berger, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 493,89m² (Quatrocentos e noventa e cinco metros e oitenta e nove centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula 17.885/1.

Valor atribuídoR\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

04- Lote urbano nº 15 (quinze) da quadra nº 10 (dez) do Loteamento Berger, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 479,14m² (Quatrocentos e setenta e nove metros e quatorze centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.886/1.

Valor atribuídoR\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

05- Lote urbano nº 03 (três) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 637,08m² (Seiscentos e trinta e sete metros e oito centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.921/1.

Valor atribuídoR\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

06- Lote urbano nº 10 (dez) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 634,86m² (Seiscentos e trinta e quatro metros e oitenta e seis centímetros quadrados) de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.922/1.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Valor atribuídoR\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

07- Lote urbano nº 11 (onze) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 632,64m² (Seiscentos e trinta e dois metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.923/1.

Valor atribuídoR\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

08- Lote urbano nº 12 (doze) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 630,42m² (Seiscentos e trinta metros e quarenta e dois centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.924/1.

Valor atribuídoR\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

09- Lote urbano nº 13 (treze) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 628,20m² (Seiscentos e vinte e oito metros e vinte centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.925/1.

Valor atribuídoR\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

10- Lote urbano nº 14 (quatorze) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 681,66m² (Seiscentos e oitenta e um metros e sessenta e seis centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.926/1.

Valor atribuídoR\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

11- Lote urbano nº 07 (sete) da quadra nº 14 (quatorze) do Loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 288,01m² (Duzentos e oitenta e oito metros e um centímetro quadrado), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula nº 16.143/1.

Valor atribuídoR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

12 - Lote urbano nº 08 (oito) da quadra nº 14 (quatorze) do Loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 288,00m² (Duzentos e oitenta e oito metros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 16.144/1.

Valor atribuídoR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

13- Lote urbano nº 04 (quatro) da quadra nº 10 (dez) do Loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida- PR, com área de 296,858m² (Duzentos e noventa e seis metros e oitocentos e cinquenta e oito centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 16.076/1.

Valor atribuídoR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

14 - Lote urbano nº 05 (cinco) da quadra nº 15 (quinze) do Loteamento Jardim Primavera II - 2ª parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 276,39m² (Duzentos e setenta e seis metros e trinta e nove centímetros quadrados), de propriedade

[Assinatura]

Profa. Angélica Marzotto, s/n - 85.320-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (41) 3732-6500 - Fax: (41) 3732-1910 - e-mail: adm@strascan@com.gov.br

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.531/1
Valor atribuídoR\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

15 - Lote urbano nº 06 (seis) da quadra nº 14 (quatorze) do Loteamento Jardim Primavera II - 2ª parte, anexo à urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 335,64m² (Trezentos e trinta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros quadrados) de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.507/1
Valor atribuídoR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

16 - Lote urbano nº 04 (quatro) da quadra nº 14 (quatorze) do Loteamento Jardim Primavera II - 2ª parte, anexo à urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 321,58m² (Trezentos e vinte e um metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula nº 17.508/1
Valor atribuídoR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

17 - Lote urbano nº 01 (um) da quadra nº 13 (treze) do Loteamento Jardim Primavera II - 2ª parte, anexo à urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 289,77m² (Duzentos e oitenta e nove metros e setenta e sete centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.488/1
Valor atribuídoR\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

Parágrafo Único. O valor mínimo individual dos imóveis identificados no Art.1º, foi atribuído em decorrência do Laudo de Avaliação emitido pela Comissão constituída através da Portaria nº 653/2015, de 04 de setembro de 2015.

Art. 2º - Ficam desafetados da condição de uso especial, passando a integrar a categoria de bens dominiais, os imóveis identificados no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.

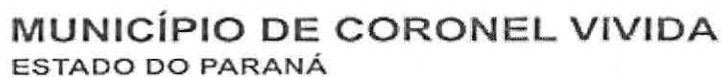
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noedir José Antonelli
Chefe de Gabinete

Av. Angélica Marzotto, s/n - 86.350-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (41) 3237-6300 - Fax: (41) 3232-1618 - e-mail: administracao@pmvov.com.br

Publicada na Editora Juriti Ltda, Ed. 6633, Página B4, de 13 de maio de 2016.
Publicada no DIOEMS, Ed. 1103 de 13 de maio de 2016.

[illegible]

LOTES N°07 E 08 CUADRA N°14 - LOTEAMIENTO COHAPAR



LOTE Nº 05 QUADRA Nº15 - LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II - 2ª PARTE





MAPA DE LOCALIZAÇÃO ITEM Nº 08



LOTE Nº 06 QUADRA Nº 14 - LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II - 2ª PARTE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2016 LICITAÇÃO na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MELHOR OFERTA POR ITEM**, sob nº 04/2016, objetivando-se a "ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016". O valor mínimo total desta licitação importa em R\$ 515.000,00. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 08:55 do dia 12 de agosto de 2016 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 11 de julho de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.



ImprensaNet

Diário Oficial

Matérias

Relatórios

Desconectar



Versão 2.5.47s

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Matérias > Acompanhamento

Iana Roberta Schmid

Matéria enviada com sucesso!

Acompanhamento de Matérias

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços		Diário Oficial Com. Ind. e Serviços					
Todas em trâmite Em Rascunho Enviadas por mim Para Minha Aprovação Todas do órgão Consultar matérias				IMPRIMIR VOLTAR		Municipalidades Prefeituras Coronel Vívda	
MATÉRIA Protocolo 62718/2016 Título Aviso Concorrência Pública nº 04/2016 - Alienação de imóveis Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vívda Depositário Iana Roberta Schmid E-mail iana@pmcv.com.br Enviada em 11/07/2016 09:23		Licitação - CIS 4. DIOE Publicação CP nº 04-2016 Alienação de imóveis.pdf 124,79 KB					
Download do Manual				Data de publicação 12/07/2016 Terça-feira		R\$ 96,00	
Histórico		Faturada 11/07/16 09:27		Nº da Edição do Diário: 9738			
TRIAGEM REALIZADA							

© 2010 - Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Rua dos Funcionários, 1645 - Juvevê

80035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil

[Telefones e Ramais](#)

CASA CIVIL





Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2016 11:20
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 04/2016 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016.
Anexos: 04. Edital - Mural CP nº 04-2016.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2016

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016.

DATA DE ABERTURA: 12/08/2016 as 09h00min.

LOCAL: No Prédio da Prefeitura, localizado no antigo fórum, situado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, Coronel Vivida - PR.

VALOR MÍNIMO TOTAL: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

PRAZO PARA PAGAMENTO: 05 (cinco) dias após publicação da homologação e adjudicação.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8331 ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 11 de julho de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6674 | Pato Branco, 12 de Julho de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

APAC RATIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO EM 07 DE JULHO DE 2016. EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO NA 2ª FASE DO 1º CHAMAMENTO PÚBLICO

DA AFAC DE PATO BRANCO - PR

A APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco/PR, conforme previsto no edital nº 01/2016, no artigo 11, divide pela presente as candidaturas para Cadastro de Reserva aprovadas na 2ª fase do processo seletivo da APAC. A contratação será conforme disponibilidade de vaga.

CARGO: PLANTONISTA
MATÇON DIEGO DA ROCHA
PEDRO LUIZ FICHETTI
JEYERSON MARÇON
JOÃO PAULO GUERROS

Pato Branco, 07 de Julho de 2016.
Rosa Maria Pellegrini
Presidente da APAC

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016

TIP: OR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 25 de julho de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 20.953,31. PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 22 de julho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 11 de Julho de 2016.

Ademir Antônio Azilero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

PROCESSO Nº 423/2016 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL - Data da realização: 26 de JULHO de 2016. Abertura da Sessão: 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº. 23/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL - Processo nº. 423/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de Controle Interno, incluindo os serviços de implantação, instalação, conversão de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme Termo de Referência (Anexo V), que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008 e Lei complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº. 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, §1 e §2 do Decreto Municipal nº. 36/2010 de 4 de Maio de 2010. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 26/07/2016 às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº. 23/2016 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30h ou E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis/PR, 11 de Julho de 2016.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº. 03- Ata de Registro de Preços nº. 13/2016 - Pregão Presencial nº. 01/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Detentora: EVANDRO CARLOS TOSETTO ME, CNPJ nº. 10.554.912/0001-69. Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº. 6452/2016 em 05 de Julho de 2016, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 72 (leite tipo c, pasteurizado, integral, embalagem leitoso em pacotes de 1 litro), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) por litro. O valor total deste aditivo é de R\$ 5.158,12 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e doze centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 557.774,18 (quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vívda, 08 de Julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2016 LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM, sob nº. 04/2016, objetivando-se a "ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.724/2016". O valor mínimo total desta licitação importa em R\$ 515.000,00. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 08:55 do dia 12 de agosto de 2016 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 11 de julho de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - Portaria Nº 176/2016 - Data: 05/07/2016 - SÚMULA: Nomear Jackson Dumont Horta para exercer o cargo de Médico Clínico Geral.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 04/07/2016, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº. 06/2012 de 25/01/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA PORTARIA Nº 039/2016

Coronel Vívda, 07 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão composta por: Inério Krambeck CPF nº.150.848.501-10, Atalbio Alves Antunes CPF 414.597.689-49, Adenilson Adão Menegussi CPF 589.037.049-91 e Noemir José Antonioli CPF 258.095.719-72 com fins específicos de avaliar e manifestar-se sobre a servibilidade dos bens móveis, de propriedade do Município de Coronel Vívda, PR, abaixo relacionados, podendo se assim entender, declarar formalmente a inservibilidade para o fim a que se destinam.

01 - Ônibus, marca Mercedes Benz, na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1983 capacidade para 38 passageiros e 130CV, Chassi 34405811625343, Renavam 43.280535-4, combustível a Diesel e placa BWU 3674. Patr. 02.066 (sem motor e sem caixa)

02 - Ônibus marca Mercedes Benz 1113 na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1981, capacidade de 41 passageiros e 140cv, chassi 34405811532419, Renavam 00239899601, combustível Diesel com placa ACX 6050. Patr. 02.055 (motor com defeito)

03 - Gol special na cor branca com chassi 9BWCA05Y35T108620 a gasolina de ano e modelo 2005; renavam 00851631240 placa AMQ 4541. Patr. 02.118 (calha com defeito)

04 - Caminhão/basculante Ford/Cargo1622 de ano e modelo 1996 a diesel na cor branca com chassi 9BFTYNTFTDB57936;renavam66.532459-6 placa AGQ0846;patr.02.072.(péssimo estado)

05 - Gol 1.0 GIV na cor branca de ano 2008 e modelo 2009; 70cv; combustível álcool/ gasolina; chassi 9BWAA05W49T089166, renavam 98.069599-6; placa AQL 8865. patr. 02.136 (motor com defeito - fundido).

06- Fiat /Ducato Minibus capacidade 15 pessoas; 103cv; de ano e modelo 2001 na cor Branca, Diesel; chassi 93W23157111003898; renavam 77.282476-2; placa AGE 8934. Patr. 02.105. (motor com defeito)

07- IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA de ano de modelo 2000 a gasolina, capacidade 00,637/ 094cv; chassi 8AWZZZ9EZYA521395; renavam 75.054676-0; placa AJR 3453 e patr. 02.097 (batida)

08- Fiat / Ducato M Jaedi Ambulância de ano e modelo 2006; cor branca; capacidade 5 pessoas / 127cv; chassi 93W245H3362007150; renavam 88.797951-3; placa ANW 5587 e patr.02.126 (defeito motor)

09- Rolo compactador vibratório auto propelido, marca Muller; modelo Vap.551. S- 5600115; patr.02.011 (estado conservação Ruim)

10- Retroescavadeira, MARCA NEW HOLLAND, modelo LB110, 4X4 toldo, cor amarela, diesel, CHASSI Nº 88AH19749, motor Nº 36068092,ano 2009 e patr.03.388 (defeito motor)

11 - Motoniveladora CAT.MOD.120 série B N. 32C 00382, motor: Diesel, CAT. DE 125 HPS.N. de série 60Z00001, ESCARRIF. Central tipo em V, 11D - (sem motor, roda e pneus) ano 1983. Patr. 02.018

12- Motoniveladora Caterpillar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com defeito motor e sem pneus) ano 1984.

13 - Ferro velho 1500kg.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Aviso Licitação - Edital de Leilão nº 01/2016

O Município de Pato Branco, através do servidor Claudio Bonatto, designado pela Administração através da Portaria nº 417/2014, para atuar como Leiloeiro, torna público aos interessados, que no dia 29 de julho de 2016, às 14h (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, localizado na Rua Arraigóbia, nº 491, Centro, em Pato Branco-PR, realizará Licitação na modalidade de Leilão, destinada a venda de bens móveis considerados inservíveis para a Administração, avaliados através de Comissão de Avaliação, nomeada pelo Decreto nº. 7.366 de 11 de março de 2014. O certame será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e demais legislação pertinente, nas condições e especificações fixadas no Edital, sendo a licitação do tipo "maior lance por item". O inteiro teor do edital estará à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR ou pelos sites: www.diadivisao.com.br; www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações podem ser adquiridas pelos telefones: (046) 3220-1512, 3220-1511/1534, Pato Branco, 11 de julho de 2016. Cláudio Bonatto - Leiloeiro.

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa Televigo Televisão a Cago Ltda Me com CNPJ 04.098.738/0001-56 comunica o extravio de um bloco de nota fiscal Série F com numeração 650 a 700. Conforme Boletim de Ocorrência 2016/697960.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016

GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições, especialmente os art. 35, XXIV, alínea "a", art.140 a 143 do RI e art. 36 da LOM.

CONVOCA

1- Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA deste Primeiro Período Legislativo de 2016, a realizar-se no dia treze de julho do ano de dois mil e dezesseis às 18 horas para deliberar votação das seguintes matérias:

a) Projeto de Lei nº. 036/2016 - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos a alterar a denominação de ruas.

b) Projeto de Lei nº. 037/2016 - Aprova o Loteamento Santa Luzia II e dá outras providências.

c) Projeto de Lei nº. 038/2016 - Altera dispositivo da Lei 2092/2016 e dá outras providências.

d) Projeto de Lei nº. 039/2016 - Define Lotes Rurais com área de expansão urbana da cidade de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - Paraná, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, 55ª emancipação municipal.

Gelson Lindner
Presidente

Publique-se.
Registre-se.



CIRUSPAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 PROCESSO Nº 14/2016

O CIRUSPAR torna público que no dia 27 de Julho de 2016, às 09 horas, estará realizando o Pregão Presencial nº. 12/2016, sendo a licitação do tipo "menor valor unitário". Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, certificados pelo INMETRO, com serviço de troca incluso para o SAMU 192 Sudoeste/PR. O edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br. Pato Branco, 12 de Julho de 2016. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro

CIRUSPAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016 PROCESSO Nº 15/2016

O CIRUSPAR torna público que no dia 28 de Julho de 2016, às 09 horas, estará realizando o Pregão Presencial nº. 13/2016, sendo a licitação do tipo "menor valor unitário". Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás de cozinha liquefeito, com entrega parcelada e conforme a necessidade na sede administrativa e bases descentralizadas do SAMU Sudoeste do Paraná. O edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 12 de Julho de 2016. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 12 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1144



CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 01 de julho de 2016.

Município de Cel Domingos Soares-PR Contratante	FLORIANO JOSÉ TIGRE Contratado
--	-----------------------------------

Testemunhas:

Nome: CPF:	Nome: CPF:
---------------	---------------

Cod 12623

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 039 /2016 Coronel Vivida, 07 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão composta por: Inerio Krambeck CPF nº150.848.501-10, Atalbio dos Antunes CPF 414.597.689-49, Adenilson Adão Menegussi CPF 589.037.049-91 e Noemir José Antonioli CPF 258.095.719-72 com fins específicos de avaliar e manifestar-se sobre a servilidade dos bens móveis, de propriedade do Município de Coronel Vivida, Pr, abaixo relacionados, podendo se assim o entender, declarar formalmente a inservilidade para o fim a que se destinam.

01 – Ônibus, marca Mercedes Benz, na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1983 capacidade para 38 passageiros e 130CV, Chassi 34405811625343, Renavam 43.280535-4, combustível Diesel e placa BWU 3674. Patr. 02.066 (sem motor e sem caixa)

02 – Ônibus marca Mercedes Benz 1113 na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1981, capacidade de 41 passageiros e 140cv, chassi 34405811532419, Renavam 00239899601, combustível Diesel com placa ACX 6050. Patr. 02.055 (motor com defeito)

03 – Gol special na cor branca com chassi 9BWCA05Y35T108620 a gasolina de ano e modelo 2005; renavam 00851631240 placa AMQ 4541. Patr. 02.118 (caixa com defeito)

04 – Caminhão/basculante Ford/Cargo 1622 de ano e modelo 1996 a diesel na cor branca com chassi 9BFYTNFT8TDB57936; renavam 66.532459-6 placa AGQ0846; patr. 02.072. (péssimo estado)

05 – Gol 1.0 GIV na cor branca de ano 2008 e modelo 2009; 70cv; combustível álcool/gasolina; chassi 9BWAA05W49T089166, renavam 98.069599-6; placa AQL 8865. patr. 02.136 (motor com defeito-fundido).

06 – Fiat /Ducato Minibus capacidade 15 pessoas; 103cv; de ano e modelo 2001 na cor branca, Diesel; chassi 93W23157111003898; renavam 77.282476-2; placa AGE 8934. Patri. 02.105. (motor com defeito)

07 – IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA de ano de modelo 2000 a gasolina, capacidade 00.63T/ 094cv; chassi 8AWZZZ9EZYA521395; renavam 75.054676-0; placa AJR 3453 e patr. 02.097 (batida)

08 – Fiat / Ducato M Jaedi Ambulância de ano e modelo 2006; cor branca; capacidade 5 pessoas / 127cv; chassi 93W245H3362007150; renavam 88.797951-3; placa ANW 5587 e patrimônio 02.126 (defeito motor)

09 – Rolo compactador vibratório auto propelido, marca Muller; modelo Vap.55L S-3600115; patr. 02.011 (estado conservação Ruim)

10 – Retroescavadeira, MARCA NEW HOLLAND, modelo LB110, 4X4 toldo, cor amarela, diesel, CHASSI Nº N8AH19749, motor Nº 36068092, ano 2009 e patr. 03.388 (defeito motor)

11 – Motoniveladora CAT. MOD.120 série B N. 32C 00382, motor. Diesel, CAT. DE 125 HPS.N. de série 60Z00001, ESCARRIF. Central tipo em V, 11D – (sem motor, roda e pneus) ano 1983. Patr. 02.018

12 – Motoniveladora Caterpillar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com defeito motor e sem pneus) ano 1984.

13 – Ferro velho 1500kg.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod 12623

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03- Ata de Registro de Preços nº 13/2016-Pregão Presencial nº 01/2016-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Detentora: EVANDRO CARLOS TOSETTO ME, CNPJ nº 10.554.912/0001-69. Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 6452/2016 em 05 de Julho de 2016, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 72 (leite tipo c, pasteurizado, integral, embalagem leitosa em pacotes de 1 litro), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) por litro. O valor total deste aditivo é de R\$ 5.158,12 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e doze centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 557.774,18 (quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vivida, 08 de Julho de 2016, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod 12623

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2016 LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM, sob nº 04/2016, objetivando-se a "ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016". O valor mínimo total desta licitação importa em R\$ 515.000,00. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 08:55 do dia 12 de agosto de 2016 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 11 de julho de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod 12623

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 25 de julho de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 20.953,31. PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 22 de julho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 11 de Julho de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod 12623

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3141/2016

SÚMULA: Designa Comissão Especial de Reavaliação de Bens Móveis e, dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º-Designar Comissão Especial de Reavaliação de Bens Móveis "Veículos" composta pelos seguintes membros:

EDUARDO BOING

ELOIR PINTO PAZ

ROGÉRIO AUGUSTO VERZA

Parágrafo Único-A Comissão será presidida pelo primeiro designado e terá o prazo de (05) cinco dias para apresentação do Laudo de Reavaliação dos Bens Móveis de propriedade desta Municipalidade, abaixo referido:

Lote:	Especificações:
Lote-01	Um Ônibus Mercedes Benz 1313, ano fabricação 1985, Placas ABB-6689
Lote-02	Um VW/Gol Special, ano fabricação 2001-modelo 2002-cor branca-Placas ABK-4960
Lote-03	Um FIAT/Ducato Jead-T, ano Fabricação 2004, Placas ALG-6672
Lote-04	Um VW/CrossFox, ano fabricação 2005, Placas DJO 5029

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod 12623

Coronel Vivida**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016**

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2016 LICITAÇÃO na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MELHOR OFERTA POR ITEM**, sob nº 04/2016, objetivando-se a "ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016". O valor mínimo total desta licitação importa em R\$ 515.000,00. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 08:55 do dia 12 de agosto de 2016 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 11 de julho de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

62718/2016

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 25 de julho de 2016. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 20.953,31. **PRazo DE ENTREGA:** 10 (dez) dias. **PRazo PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 22 de julho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 11 de Julho de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

62839/2016

Francisco Beltrão**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

EDITAL Nº 111/2016 - UASG 987565

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição equipamentos de proteção individual (EPI's) para manutenção da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **22 de julho de 2016, às 09:00 horas**, 2) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2016

LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de julho de 2016, às 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeições para utilização pelos servidores a serviço da Municipalidade e pacientes do CAPS AD do Município de Francisco Beltrão. Fornecimento: Eventual/parcelado. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **22 de julho de 2016, às 15:00 horas**. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2016 – UASG 987565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de julho de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de eletrodomésticos, roupas, mobiliários e utensílios domésticos para utilização nos CMEI'S do Município de Francisco Beltrão, em cumprimento as Metas do Programa BRASIL CARINHOSO. RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos do FNDE – Apoio a creche/Brasil Carinhoso. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 26 de julho

de 2016. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2016.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

AVISO DERERRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 027/2016/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE EC 29/00

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) A data prevista para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta, fica transferida para o dia 27 de julho de 2016, às 15:00 horas. 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

62987/2016

Guaíra**MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2016**

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 116/2016, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras diversas, a serem empregadas na construção e manutenção dos próprios deste Município, tipo Menor Preço, e será julgada pelo maior percentual de desconto global, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o **dia 25 de julho de 2016 às 14h30min**, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, conforme Lei 8.666/93 Art. 21 §III, razão da presente republicação.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se Guaíra (PR), em 11 de julho de 2016.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

62976/2016

Irati**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PARANÁ**

CNPJ: 75.654.574/0001-82

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2016

OBJETO: Contratação de cuidador para a Residência Inclusiva, em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADO: Adriana de Souza

CPF: 039.404.149-64.

VALOR ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: R\$15.333,33 (quinze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** em 08 de julho de 2016.

ODILON ROGÉRIO BURGATH

PREFEITO MUNICIPAL

62801/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ**ERRATA**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Irati - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente errata informar que devido a erro de digitação houve a seguinte correção no arquivo publicado no dia 08/07/2016 no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, edição nº 9736: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2016** **OBJETO:** Contratação de empresa com exclusividade dos Shows do "Renato Teixeira" e Banda 14 BIS, para a semana de comemorações dos 109 anos da cidade de Irati, nos dias 12 e 14 de julho, a pedido da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2016

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016.

DATA DE ABERTURA: 12/08/2016 as 09h00min.

LOCAL: No Prédio da Prefeitura, localizado no antigo fórum, situado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, Coronel Vivida - PR.

VALOR MÍNIMO TOTAL: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

PRAZO PARA PAGAMENTO: 05 (cinco) dias após publicação da homologação e adjudicação.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8331 ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 11 de julho de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

11 DE JULHO de 12/08/16

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 91/CML/2016

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e proposta, para a alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, conforme discriminado no objeto do presente Edital.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 04/2016, de 11 de julho de 2016. Publicado na Edição nº 6674, de 12 de julho de 2016 do Jornal Diário do Sudoeste; na Edição nº 1144, pg 15 de 12 de julho de 2016 do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná –DIOEMS; na Edição nº 9738, pg 20 de 12 de julho 2016 do Jornal Diário Oficial do Estado do Paraná.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero.

Membros: Fernando de Quadros Abatti, Gilvane Drapksi, Iana Roberta Schmid.

Secretária: Leila Marcolina Gruntowski.

DA REUNIÃO:

Data: 12 de agosto de 2016, as 09:00hs.

Local: Prédio sede do município.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02: Foram recebidos os envelopes de documentação e proposta de preços da proponente: Ana Rosa Meireles Tibola.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope nº 01 da proponente participante, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a proponente Ana Rosa Meireles Tibola apresentou os documentos corretos e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS: A proponente Ana Rosa Meireles Tibola apresentou o termo de renúncia, através do qual declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA) DA PROPONENTE HABILITADA: A Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope de proposta da proponente habilitada, tendo constatado a existência da mesma.

DOS VALORES PROPOSTOS:

A proposta foi vistada pela comissão de licitação e pela proponente presente. Os valores propostos foram os seguintes:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Item 01 - Lote urbano nº 01 da quadra nº 07 do loteamento Vila Industrial, área de 900,00m². Valor Mínimo R\$ 180.000,00.

Deserto

Item 02 - Lote urbano nº 14 da quadra nº 10 do loteamento Berger, área de 495,89m². Valor Mínimo R\$ 45.000,00.

Deserto

Item 03 - Lote urbano nº 15 da quadra nº 10 do loteamento Berger, área de 479,14m². Valor mínimo R\$ 45.000,00.

Deserto

Item 04 - Lote urbano nº 07 da quadra nº 14 do loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, com área de 288,001m². Valor mínimo R\$ 50.000,00.

Proponente	Valor Total Proposto R\$
Ana Rosa Meireles Tibola	60.000,00

Item 05 - Lote urbano nº 08 da quadra nº 14 do loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, com área de 288,000m². Valor mínimo R\$ 50.000,00.

Proponente	Valor Total Proposto R\$
Ana Rosa Meireles Tibola	60.000,00

Item 06 - Lote urbano nº 04 da quadra nº 10 do loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, com área de 296,858 m². Valor mínimo R\$ 50.000,00.

Deserto

Item 07 - Lote urbano nº 05 da quadra nº 15 do loteamento Jardim Primavera II 2ª parte, com área de 276,39m². Valor mínimo R\$ 45.000,00.

Deserto

Item 08 - Lote urbano nº 06 da quadra nº 14 do loteamento Jardim Primavera II 2ª parte, com área de 335,64m². Valor mínimo R\$ 50.000,00.

Deserto

Considerando o disposto no edital, no item 7, subitem 7.4, Caso o proponente apresente o maior valor para mais de um item e tem o interesse de adquirir apenas um, poderá desistir do (s) outro (s) item (ns). A proponente Ana Rosa Meireles Tibola solicitou desclassificação do item 04, pois apresentou a maior oferta para o item 05.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Item	Classificação	Proponente	Valor Total R\$
05	1º	Ana Rosa Meireles Tibola	60.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora do item 05 a proponente: Ana Rosa Meireles Tibola, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A proponente presente a sessão concorda com o resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato.

Após a homologação da licitação o proponente vencedor deverá retirar o boleto para pagamento no setor de tributação do município, devendo efetuar o pagamento total em até 05 (cinco) dias.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão, para constar, eu Fernando Q. Abatti, lavrei a presente Ata que segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e proponente presente.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

Fernando Q. Abatti
Membro da CML

Gilvane Drapski
Membro da CML

Iana Roberta Schmid
Membro da CML

Leila Marcolina Gruntowski
Secretária da CML

Ana Rosa Meireles Tibola



PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

DATA: 11/07/16

ABERTURA: 12/08/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.724/2016; conforme discriminado no objeto do presente Edital.

Analizada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha a Assessoria Jurídica, o processo para o parecer final quanto à adjudicação e homologação do item a seguir ao licitante:

ITEM	LOTE / QUADRA	PROPONENTE	NÚMERO DO CPF	VALOR TOTAL R\$
05	Lote 08 / Quadra 14 / Loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar	Ana Rosa Meireles Tibola	328.576.528-36	60.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

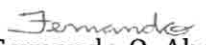
O item nº 04 foi considerado FRACASSADO. Não acudiram interessados para os itens nº 01, 02, 03, 06, 07 e 08, sendo os mesmos DESERTOS.

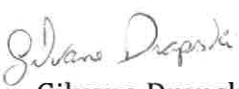
Valor total da licitação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

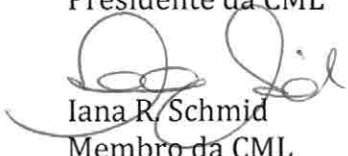
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 12 de agosto de 2016.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML


Fernando Q. Abatti
Membro da CML


Gilvane Drapski
Membro da CML


Iana R. Schmid
Membro da CML


Leila Marcolina Gruntowski
Secretaria da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 339/2016

Protocolo nº: 109/2016

OBJETO: Alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2724/2016.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

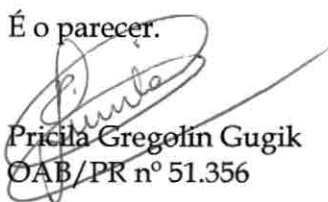
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 12 de agosto de 2016.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

DATA: 11/07/16

ABERTURA: 12/08/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.724/2016; conforme discriminado no objeto do presente Edital.

Analizados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 04/2016, HOMOLOGO E ADJUDICO o item a seguir ao licitante:

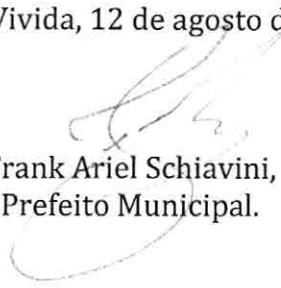
ITEM	LOTE / QUADRA	PROPONENTE	NÚMERO DO CPF	VALOR TOTAL R\$
05	Lote 08 / Quadra 14 / Loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar	Ana Rosa Meireles Tibola	328.576.528-36	60.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

O item nº 04 foi considerado FRACASSADO. Não acudiram interessados para os itens nº 01, 02, 03, 06, 07 e 08, sendo os mesmos DESERTOS.

Valor total da licitação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Coronel Vivida, 12 de agosto de 2016.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016**

DATA: 27.07.2016
HORÁRIO: 09h00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR PLANO DE ESTUDO DE ENCERRAMENTO DE PARTE DO TERRENO DO ATERRO SANITÁRIO E PLANO DE ESTUDO DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA (ULIXO). Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 17 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2016**

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Chamada Pública Nº: 3/2016
b) Data Homologação: 17/08/2016
c) Data da Adjudicação: 17/08/2016
d) Objeto da Chamada Pública: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para a prestação de serviços na realização dos exames especializados visando à composição da Rede de Atenção Básica e especializada no Município de Palmas – PR e atendimento ao incremento temporário dos tetos da média e alta complexidade para os municípios que detêm a gestão dos serviços de saúde Resolução SESA nº 615/2015, conforme Ata de aprovação da Tabela de Valores no Conselho Municipal de Saúde.

**PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS:
HOSPITAL SANTA PELIZZARI LTDA
HILÁRIO ANDRASCHKO – Prefeito Municipal de Palmas**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO – PR**DECRETO Nº 2.232, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

Cria o Comitê Interinstitucional de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São João.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsopdioems.com.br, edição do dia 18-08-2016, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 139/2016 DE 18 AGOSTO DE 2016.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por Excesso de Arrecadação de Receitas.

A Publicação na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: amsopdioems.com.br, edição de 19/08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016 – PMR
REINTEGRAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA DOS VEÍCULOS PRECATORIA DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016
CONTRATADA: R. LIBERATO & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.683.301/0001-15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016
CONTRATADA: Z. INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP - CNPJ: 04.158.039/0001-09

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016
CONTRATADA: MECANICA LIBERATO LTDA - EPP - CNPJ: 04.441.030/0001-14

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsopdioems.com.br, edição do dia 17 de agosto de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

Município de Dois Vizinhos**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 084/2016**

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao inciso XIII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir a vaga em seu Quadro Efetivo de Pessoal, CONVOCA a candidato, a seguir relacionada, regularmente inscrita no Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com base no Edital 002/2013, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR PSS

CONVOCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EM DIVERSOS ORÇAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, através da Ata de Registro de Preços documentada no Edital de Registro de Preços nº 074/2016, com execução de 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA DETENTORA

CNPJ Nº

ATA

EMPRESA DETENTORA

CNPJ Nº

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços documentada no Edital de Registro de Preços nº 153/2015 com execução de 12 (doze) meses.

EMPRESA DETENTORA

CNPJ Nº

ATA

EMPRESA DETENTORA

CNPJ Nº

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços documentada no Edital de Registro de Preços nº 153/2015 com execução de 12 (doze) meses.

EMPRESA DETENTORA

CNPJ Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ABORDAGEM PARA EMISSÃO DE CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPIS, CONFORME OFÍCIO Nº 60/2014 DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2016, DE 13 DE AGOSTO DE 2016
CONTRATADA: ITAMAR LUIS GUIMARAES CNPJ Nº 05.556.030/0001-17

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsopdioems.com.br, edição do dia 17 de agosto de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2016****REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09h00 (nove) horas do dia 01 de Setembro de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 55.738,50. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17h00 do dia 31 de agosto de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00 às 12h00 horas e das 13h30 às 17h30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 18 de agosto de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – PR**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016 – PMR****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 054/2016 – PMR. Objetivando Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo, destinados às necessidades das secretarias solicitantes, conforme especificado no edital, em favor da seguinte empresa:

Augusto Henrique Alves, no valor total de R\$ 4.371,75 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos);

HR Sul Comércio de Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 10.703,15 (dez mil setecentos e três reais e quinze centavos);

Joséi Panceria, no valor total de R\$ 46.522,19 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos);

Rogério Adriano Dirings, no valor total de R\$ 2.235,40 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos);

Suelen Galvan Ercil, no valor total de R\$ 38.643,09 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e nove centavos);

Renascença, 18 de agosto de 2016.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO – PR**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2016**

Contratante: Município de São João - CNPJ: 76.995.422/0001-06; Contratado: OCULARES OFTALMOLOGIA AVANÇADA S/S - CNPJ: 14.062.273/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa para realização de cirurgia emergencial da paciente Claudimara Vasconcelos, conforme laudo médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor R\$ 4.000,00. Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. São João-PR, 18 de agosto de 2016. Afair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016**

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 088/2016, de 05 agosto de 2016, com abertura e julgamento em 18 de agosto de 2016, e verificado que não houve interposição recursal, eu Gleise Pelizzari, Pregoeira, designado pela Portaria nº 23/2016, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 088/2016 para Registro de Preços, às Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: BERNARDETTE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86 - LOTE 01: 01.02. LAIDE MARTIGNAGO ME, CNPJ Nº 95.395.141/0001-67 - LOTE 01: 03.04.05.06.07.08.09. BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70 - LOTE 01: 10.11.12. Saúde do Iguaçu dia 18 de agosto de 2016, Gleise Pelizzari, Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 088/2016 - SRP, de 05/08/2016, com abertura e julgamento em 18/08/2016 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 088/2016 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: BERNARDETTE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86, LAIDE MARTIGNAGO ME, CNPJ Nº 95.395.141/0001-67 e BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, PR, 18 de agosto de 2016. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 088/2016. ATA Nº 125/2016 - BERNARDETTE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86. ATA Nº 126/2016 - LAIDE MARTIGNAGO ME, CNPJ Nº 95.395.141/0001-67. ATA Nº 127/2016 - BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: amsopdioems.com.br, edição de 19/08/2016, conforme Lei Autorizativa nº 678 de 07 de dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR**PORTARIA Nº 076/2016, de 18 de Agosto de 2016.**

Nomear CLEBERSON DALMIRO DORSI, portadora do CPF Nº 089.075.579-50, RG Nº 12.878.182-0, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas Sociais CC-3.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: amsopdioems.com.br, edição de 19/08/2016, conforme Lei Autorizativa nº 678 de 07 de dezembro de 2011.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE CHOPINIM – ESTADO DO PARANÁ
Rua 14 de Dezembro, 3925 – Centro – Chopinim – Paraná – 85540-000
telefone: (41) 3333-1111
www.chopinim.pr.gov.br

EDITAL

MARCOS PASQUAT Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anoteiros Usuais

Cartório de Chopinim, Estado do Paraná.

FAZ SABER, que o presente Edital vem ao público conhecimento, que se encontram depositados em seu Cartório, sito à Rua 14 de Dezembro, 3925, nesta cidade e Comarca de Chopinim-PR, os documentos exigidos pelo Artigo 15 da Lei Federal nº 765, de 19 de Dezembro de 1979, para o registro do LOTEAMENTO denominado “RESIDENCIAL DONA JOALMA SCARIONI”, de propriedade de A. A. S. AGRICULTURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.031.100/0001-40, com sede na cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, sobre a área de 75.173,00 m², Situada nº 203-A, da Subdivisão Imobiliária da Loteação nº 203, situada no quadro

do presente Edital e Comarca de Chopinim-PR, objeto do Matrícula nº 27.727, sobre Cartório, aprovado conforme Lei nº 3.439/2015 de 13.07.2015, alterada pela Lei nº 3.462/2015 de 10.08.2015, alterada pela Lei nº 3.468/2015 de 13.10.2015, e alterada pela Lei nº 3.554/2016, de 29.07.2016, deste Município - Entre documentos ficam franqueados ao exame dos interessados -

Chopinim, 15 de agosto de 2016.

Marcos Pasquat
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CHOPINIM

EDITAL

MARCOS PASQUAT Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anoteiros Usuais

Cartório de Chopinim, Estado do Paraná.

FAZ SABER, que o presente Edital vem ao público conhecimento, que se encontram depositados em seu Cartório, sito à Rua 14 de Dezembro, 3925, nesta cidade e Comarca de Chopinim-PR, os documentos exigidos pelo Artigo 15 da Lei Federal nº 765, de 19 de Dezembro de 1979, para o registro do LOTEAMENTO denominado “RESIDENCIAL DONA JOALMA SCARIONI”, de propriedade de A. A. S. AGRICULTURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.031.100/0001-40, com sede na cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, sobre a área de 75.173,00 m², Situada nº 203-A, da Subdivisão Imobiliária da Loteação nº 203, situada no quadro

do presente Edital e Comarca de Chopinim-PR, objeto do Matrícula nº 27.727, sobre Cartório, aprovado conforme Lei nº 3.439/2015 de 13.07.2015, alterada pela Lei nº 3.462/2015 de 10.08.2015, alterada pela Lei nº 3.468/2015 de 13.10.2015, e alterada pela Lei nº 3.554/2016, de 29.07.2016, deste Município - Entre documentos ficam franqueados ao exame dos interessados -

Chopinim, 15 de agosto de 2016.

Marcos Pasquat
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CHOPINIM

EDITAL

MARCOS PASQUAT Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anoteiros Usuais

Cartório de Chopinim, Estado do Paraná.

FAZ SABER, que o presente Edital vem ao público conhecimento, que se encontram depositados em seu Cartório, sito à Rua 14 de Dezembro, 3925, nesta cidade e Comarca de Chopinim-PR, os documentos exigidos pelo Artigo 15 da Lei Federal nº 765, de 19 de Dezembro de 1979, para o registro do LOTEAMENTO denominado “RESIDENCIAL DONA JOALMA SCARIONI”, de propriedade de A. A. S. AGRICULTURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.031.100/0001-40, com sede na cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, sobre a área de 75.173,00 m², Situada nº 203-A, da Subdivisão Imobiliária da Loteação nº 203, situada no quadro

do presente Edital e Comarca de Chopinim-PR, objeto do Matrícula nº 27.727, sobre Cartório, aprovado conforme Lei nº 3.439/2015 de 13.07.2015, alterada pela Lei nº 3.462/2015 de 10.08.2015, alterada pela Lei nº 3.468/2015 de 13.10.2015, e alterada pela Lei nº 3.554/2016, de 29.07.2016, deste Município - Entre documentos ficam franqueados ao exame dos interessados -

Chopinim, 15 de agosto de 2016.

Marcos Pasquat
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CHOPINIM

EDITAL

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1172



CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 44/2016 (Presencial)

Objeto: prestação de serviços de manutenção em suspensão de veículos leves. Tipo: menor valor por hora. Prazo de execução: 12 meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 31 de agosto de 2016 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2016 – Assinado em 18/08/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade. CONTRATADO: RONALDO JOSÉ SUCHOW, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua Darcilio Tiesca, sn, Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrito no CNPJ sob nº 10284020/0001-95, neste ato representado por Ronaldo José Suchow com CPF sob nº 040630479-38.

OBJETO: fornecimento dos seguintes objetos:

Item	QUANT.	OBJETO	R\$ UNIT.
1	20	Fonte de energia tipo ATX, 20/24 pinos, no mínimo 400w	83,00
2	05	Gabinete 4 baías	148,00
3	05	HD externo com no mínimo 500gb de capacidade, conexão USB, com capa protetora para transporte	378,00
4	05	Switch 16 portas 10/100mbps	298,00
5	10	Switch 08 portas 10/100mbps	88,00
6	10	Memória DDR3 4GB	198,00
7	05	Monitor LED, com no mínimo 18 polegadas, wide	493,00
8	25	Mouse óptico, conexão PS2/USB	16,00
9	100	Pine conector RJ45	0,35
10	10	Placa de rede PCI wireless	88,00
11	20	Placa de rede 10/100/1000 PCI	48,00
12	20	Teclado padrão ABNT, conexão PS2/USB	26,00
13	10	Cabo USB 2.0, 1.5m, para impressora	9,00
14	10	HD sata com no mínimo 500gb de capacidade, 7200 RPM	288,00
15	05	Kit placa mãe on board (áudio+vídeo+rede LAN+USB) com processador de 2 núcleos com velocidade mínima de 2ghz + cooler	598,00
16	10	Pen drive USB com no mínimo 8gb	43,00
17	10	Pen drive USB com no mínimo 4gb	28,00
18	02	Impressora laser monocromática para papel A4	728,00
19	02	Impressora laser multifuncional, com copiadora + impressora + digitalizadora, com conexão USB e rede Ethernet	1.988,00
20	20	Estabilizador protetor eletrônico 750va, 110/220v	88,00
21	10	Roteador wireless 150mb	168,00
22	05	Cabo VGA macho x vga macho 1,8m	10,00

CUSTOS: R\$ 29.542,00 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 15 do mês subsequente.

PRazo DE FORNECIMENTO: 06 meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: 06 MESES.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02002-assessoria de comunicação

0412204012003-serv de divulgação e publicação de atos oficiais

02003-assessoria de gabinete

0412204012004-mantiver atividades da assessoria de gabinete

02004-assessoria jurídica

0412204012005-mantiver atividades da assessoria jurídica

03001-divisão de planejamento

0412204022006-mantiver atividades de planejamento

04001-divisão de recursos humanos

0412204022007-mantiver atividades de recursos humanos

04002-coordenação de documentação administrativa

0412204022008-mantiver atividades administrativas

04003-divisão de compras licitação e serv adm

0412204022009-atividades de licitações, compras e serv adm

04004-divisão de patrimônio

0412204022010-mantiver atividades de patrimonio municipal

05001-divisão de contabilidade

0412304032011-mantiver atividades financeiras e contábeis

05002-divisão de tributação e fiscalização

0412304042014-mantiver atividades de tributação e fiscalização

06001-divisão de desenvolvimento social

0824408012017-mantiver atividades administrativas da ação social

06002-fundo de assistência social

0824308026018-mantiver conselho tutelar

0824308026019-implementar prog e proj rpeção crianças e adolescentes

08001-divisão de ensino fundamental e pre escolar

1236112012033-mantiver e implementar ações-ensino fundamental

08001-divisão de proteção a maternidade infantil

1230612032034-mantiver ações da merenda escolar-creches

1230612032035-mantiver ações de merenda escolar-pre escolar

1236512022038-mantiver e implementar ações-ensino infantil

09001-divisão de cultura

1339213012043-mantiver atividades e eventos culturais

10001-divisão de serviços rodoviários

2678226012046-mantiver a malha rodoviária municipal

11001-divisão de engenharia

1545215012047-mantiver atividades de obras e urbanismo

12001-divisão de agricultura e fomento

2060620012048-mantiver atividades de agricultura e fomento

13001-divisão de meio ambiente

1854118012051-mantiver atividades de meio ambiente

14001-divisão de indústria e comércio

2266122012052-mantiver atividades do departamento industrial

15001-divisão de esportes

2781227012053-mantiver atividades e eventos esportivos

ELEMENTOS: 3390300000 – material de consumo e 4490520000 – equip permanente

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

DATA: 11/07/16 ABERTURA: 12/08/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.724/2016; conforme discriminado no objeto do presente Edital. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 04/2016, HOMOLOGO E ADJUDICO o item a seguir ao licitante:

ITEM	LOTE / QUADRA	PROponente	NÚMERO DO CPF	VALOR TOTAL R\$
05	Lote 08 / Quadra 14 / Loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar	Ana Rosa Meireles Tibola	328.576.528-36	60.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. O item nº 04 foi considerado FRACASSADO. Não acudiram interessados para os itens nº 01, 02, 03, 06, 07 e 08, sendo os mesmos DESERTOS. Valor total da licitação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Coronel Vívida, 12 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016

DATA: 27.07.2016 ABERTURA: 17.08.2016 HORÁRIO: 09h00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR PLANO DE ESTUDO DE ENCERRAMENTO DE PARTE DO TERRENO DO ATERRO SANITÁRIO E PLANO DE ESTUDO DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA (USILIXO). Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vívida, 17 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2016

REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 01 de Setembro de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 55.738,50. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 31 de agosto de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívida, 18 de agosto de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato nº 121/2016 – Pregão Presencial nº 69/2016

Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Objeto: fornecimento de equipamentos para o departamento de educação e departamento de promoção humana. Valor total de R\$ 10.934,90. Prazo de entrega: 10 dias. Coronel Vívida, 04 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 122/2016 – Pregão Presencial nº 69/2016

Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: FRANCESCON PRESENTES LTDA-ME, CNPJ nº 00.503.931/0001-02. Objeto: fornecimento de equipamentos para o departamento de educação e departamento de promoção humana. Valor total de R\$ 787,75. Prazo de entrega: 10 dias. Coronel Vívida, 04 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1558983185

<http://amsop.dioems.com.br>

ITAU UNIBANCO S/A

SAQUE DE VALORES COM CARTAO - CONTA CORRENTE

DADOS DA CONTA CORRENTE
NOME: MARLENE MARIA TIBOLA
AGENCIA: 3793 CONTA: 27121-8

VALOR R\$: 60.000,00

CICLO: 19.08.20160043410379310000063
REALIZADO EM: 19/08/2016 AS 14:03:30
AG. 3793 03793

AUTENTICACAO

ABA52A8802068A8B9DE36A98A487B9FD40555051

00057 379392211 190816

60000,00D MARLEN

Lugar Pagamento		PREFERENCIALMENTE NA CAIXA LOTERICA ATÉ O VENCIMENTO	
Cedente	MUN. C. VIVIDA-PR	Código Cedente	4593/435934-8
Data Emissão	18/08/2016	Nosso Número	2400000001429382
Vencimento	26/08/2016	Número do Documento	4139
2016	VALOR DOCUMENTO 60000,00		
19	(-) Descontos		
0	(-) Outras Deduções		
1	(-) Outras Retenções		
VALOR COBRADO			
Sacado Nr Cad: 1-		10220601400010	
EMCV - ANA ROSA MEIRELES TIBOLA			

Recibo do Sacado

LT 0008 Q. 0014



BANCO ITAU - COMPROVANTE DE OPERACAO
TITULOS OUTROS BANCOS

AGENCIA DE OPERACAO:
AGENCIA: 3793 - CORONEL VIVIDA PR

DADOS DO DOCUMENTO PAGO
REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS:
10494.35934 48000.200047 01429.382045 5
689800006000000
VALOR PAGO: 60.000,00
DATA DE VENCIMENTO: 26/08/2016

PAGAMENTO EFETUADO EM 19.08.2016
VIA AGENCIA, CTRL 000297515671403
AUTENTICACAO

545AFEB982635C067E14C5FD7074C198
22021A86

00058 379392211 190816 60.000,00C TITOTN

CICLO: 19.08.20160043413793100000063